



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1058/2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor **VALDENIR TOSTA DE OLIVEIRA**, á partir do dia 05/12 de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/12/2016.

Brejetuba-ES, 12 de Dezembro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES